



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 314, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) dias de férias, a contar de 26/07/2022 a 31/07/2022, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.

Seis (06) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme a Portaria nº 024/2022 e requerimento de licença, restando 18 (dezoito) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 20/07/2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.